



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1892021

**AQUISIÇÃO DE ÁGUA, CARGA DE GÁS E VASILHAME PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO
RAMOS/SC INCLUINDO A SECRETARIA DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DO MEIO
AMBIENTE**

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2021, no Município de Governador Celso Ramos, no Estado de Santa Catarina, através da Fundação do Meio Ambiente de Governador Celso Ramos, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com endereço na Avenida Augusto Prolik – Quadra 24 – lote 29 – S/N loteamento Palmas do Arvoredo Governador Celso Ramos/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.579.624/0001-00 representada por seu Prefeito, Sr. Marcos Henrique da Silva, são registrados os preços da (s) empresa (s) **ANDRE RICARDO SAGAS 07433110941**, estabelecida à Rua Júlio Luiz de Azevedo, nº 98, Ganchos de Fora, Governador Celso Ramos/SC, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 36.946.088/0001-86, neste ato representado pelo André Ricardo Sagas, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 074.331.109-41, portador do RG n.º 5.223.101 SSP/SC, para **AQUISIÇÃO DE ÁGUA, CARGA DE GÁS E VASILHAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC INCLUINDO A SECRETARIA DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do **Pregão Presencial n.º 95/2021**, objeto do **Processo n.º 95/2021**. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo (s) fornecedor (es), os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura desta Ata.

Itens constantes da Ata:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|
| 05 | ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM BOMBONA RETORNÁVEL DE (POLITEREFTALADO DE ETILENO) OU PP (POLIPROPILENO) TRANSPARENTE DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS: ÁGUA MINERAL, FLUORETADA, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM BOMBONA RETORNÁVEL DE (POLITEREFTALADO DE ETILENO) OU PP (POLIPROPILENO) DE 20 LITROS, TRANSPARENTE, APROVADA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS, PH ENTRE 5 A 9, CONFORME REGRAS DA PORTARIA 387/2008 DA ANM – AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, COMO A NORMA 14.222 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO LACRE DA BOMBONA DE, NO MÍNIMO, 04 | Unid. | 200,00 | 13,95 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-------|
| | (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. | | | |
| 06 | ÁGUA SEM GÁS GARRAFA DE 500ML OU MAIS. CARACTERÍSTICA: ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 500ML OU MAIS, APROVADA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PH ENTRE 5 A 9, COM LACRE INVIOLÁVEL, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FARDO COM 12 GARRAFAS DE, NO MÍNIMO, 500 ML CADA. | Fardo | 50 | 16,50 |
| 07 | AGUA SEM GÁS ACONDICIONADA EM BOMBONA DE MATERIAL TRANSPARENTE DE 05 LITROS. CARACTERÍSTICAS: ÁGUA MINERAL, FLUORETADA, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM BOMBONA TRANSPARENTE, APROVADA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM CAPACIDADE DE 05 (05) LITROS, PH ENTRE 5 A 9, PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO LACRE DA BOMBONA DE, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FARDO COM 04 GARRAFAS DE 5 LITROS CADA. | Fardo | 40 | 17,95 |
| 08 | ÁGUA SEM GÁS EM COPO DE 200ML OU MAIS. CARACTERÍSTICA: ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM COPO DE 200ML OU MAIS, PH ENTRE 5 A 9, COM LACRE INVIOLÁVEL, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FARDO/CAIXA COM 48 COPOS/UNIDADES. | Fardo | 50 | 45,55 |

Governador Celso Ramos/SC, 29 de outubro de 2021

ANDRE RICARDO SAGAS
Contratada

Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal